



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
DEZEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2008
Nº 3296 a Nº 3633

N.º 3296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032478/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VALTER DIAS MACHADO, matrícula SIAPE nº. 0333482-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 17 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3297, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032192/08-21, resolve:

Art.1º - Designar ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0336377-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3298, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030564/08-00, resolve:

Art.1º - Designar ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0336377-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3299, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031707/08-09, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0334588-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3300, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031707/08-09, resolve:

Art.1º - Designar MOISÉS FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0336772-8, Almojarife, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR (FG-1) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3301, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033433/08-21, resolve:

Art.1º - Designar NADEGE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0338350-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-3) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3302, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033980/08-09, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA JOSÉ LUÍS RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1115240-9, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3303, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033980/08-09, resolve:

Art.1º - Designar ARLETE TORRES BALBINO, matrícula SIAPE n.º 0336173-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de ASSESSORA ADMINISTRATIVA (FG-2) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3304, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033648/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA, matrícula SIAPE nº. 1116929-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3305, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032607/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANDRÉIA OLIVEIRA BARROS SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1422522-9, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3306, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032468/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO, matrícula SIAPE nº. 1356311-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3307, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032721/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FELIPY EMANNUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº. 1440196-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análise Clínicas - HUAC, a partir de 18 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3308, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033629/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1116128-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3309, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033628/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora GEÓRGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA, matrícula SIAPE nº. 1115972-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3310, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032557/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ROSA MARIA DE ASSIS MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1356742-8, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3311, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CFP/UFCG/213/08, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GUSTAVO DE ALENCAR FIGUEIREDO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3312, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 641/2008, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MISLENE PEREIRA LINS, Técnico em Laboratório - Área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3313, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033781/08-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório - Área: Biologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3314, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029295/08-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CYNARA RODRIGUES CARNEIRO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032404/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCIANA DE ASSIS MEDEIROS GUEDES, matrícula SIAPE nº. 1356640-5, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 14 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033065/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VIRGINIA ODETE DE FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0335853-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 21 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3319, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010129/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SANDRA SCHNEWEISS DE FARIAS ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1115383-9, Técnico em Arquivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 02 de maio de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3320, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032791/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ÂNGELA MARIA CABRAL XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0335778-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 19 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032215/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora WILMA FREIRE TRIGUEIRO, matrícula SIAPE nº. 1358623-6, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032268/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO, matrícula SIAPE nº. 1422841-4, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 14 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032455/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ELINEUSA GONÇALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0752231-1, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC, a partir de 17 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032139/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARTA LÚCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 1285239-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, a partir de 13 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3325, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024894/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA, matrícula SIAPE nº. 1648292-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 09 de setembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033426/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora IRINETE MARQUES DIAS, matrícula SIAPE nº. 0335979-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 26 de novembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3327, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031040/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOÃO BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1544376-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 04 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3328, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Dispensar DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1629242-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3329, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Designar KARINA PERRELLI RANDAU, matrícula SIAPE n.º 1283500-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, em caráter *pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3330, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Dispensar GILVÂNIA SMITH DA NÓBREGA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1632650-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3331, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Designar ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 1420542-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, em caráter *pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3332, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Dispensar GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1508781-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função não gratificada de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3333, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ ALIXANDRE DE SOUSA LUIS, matrícula SIAPE n.º 1629011-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, em caráter *pró-tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3334, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Dispensar JÚLIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1496386-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função não gratificada de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 642/2008, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, em caráter *pró-tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3336, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034221/08-54, resolve:

Art.1º - Designar LOURINALDO PONTES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335471-5, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CD-3) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034221/08-54, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1460161-1, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CD-4) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 03 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3338, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032325/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/11/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERTO JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Mat. SIAPE: 0336548-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UASC-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3339, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033014/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1116010-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DDD-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3340, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032824/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IVANIA MARIA CRUZ DO BÚ

Mat. SIAPE: 1114926-2

Cargo: Copeiro

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3341, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033055/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA LÚCIA DE ARAÚJO COSTA

Mat. SIAPE: 0336182-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3342, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013422/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANDRÉ CAVALCANTI MACÊDO

Mat. SIAPE: 0335797-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3343, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032134/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 17/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO JORGE PEREIRA ZILLI

Mat. SIAPE: 0332063-2

Cargo: Engenheiro

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3344, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032296/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALREZINHA DANTAS VEIGA
Mat. SIAPE: 0333210-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3345, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033619/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA CONSTANTINA DA SILVA ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0336525-3
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Coordenação do PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3346, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033614/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARILENE DUARTE SILVA
Mat. SIAPE: 0333156-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Coordenação do PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3347, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033606/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 08/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IRENALDO GOMES DE ABREU

Mat. SIAPE: 0333152-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Coordenação do PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3348, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021670/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ JOÃO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336522-9

Cargo: Copeiro

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3349, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021664/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336524-5

Cargo: Copeiro

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3350, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022081/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 20/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO DE ALMEIDA FARIAS

Mat. SIAPE: 0336542-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3351, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033134/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO LEONEL DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0336536-9

Cargo: Pedreiro

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3352, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033342/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0333169-3

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3353, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033610/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 15/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0336633-1

Cargo: Engenheiro

Lotação: Coordenação do PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3354, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033618/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ JACKSON ROCHA

Mat. SIAPE: 0335755-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Coordenação do PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3357, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033611/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: NAPOLEÃO GUTEMBERG NUNES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335369-7

Cargo: Desenhista

Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3358, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033130/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ERONILDO ARAÚJO XAVIER

Mat. SIAPE: 0336537-7

Cargo: Pedreiro

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033222/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA

Mat. SIAPE: 0333622-9

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: COMPROV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033836/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADEMIR DO Ó

Mat. SIAPE: 0335762-5

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006287/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 21/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO BRANDÃO FILHO
Mat. SIAPE: 0338017-1
Cargo: Motorista
Lotação: Subprefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3362, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033835/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINO HELENO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335432-4
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3363, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033806/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IVANISE FONSECA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336644-6
Cargo: Contínuo
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3364, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033837/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CARLA MELO OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0336021-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3365, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033807/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE LIMA FIGUEIREDO
Mat. SIAPE: 0334666-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027238/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JORGE ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1485803-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 22 de setembro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 29 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033770/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ROMILDO PEREIRA BRITO, Matrícula SIAPE nº 0338172-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 11 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033425/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ JAILSON NICÁCIO ALVES, Matrícula SIAPE nº 0338091-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3370, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033244/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A LUIS GONZAGA SALES VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 6337107-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033459/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A SUEDINA MARIA DE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0338048-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 18 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020160/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A MARIA LUCINETE FORTUNATO, Matrícula SIAPE nº 0338116-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 14 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3373, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013709/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MAGNÓLIA GIBSON CABRAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1009025-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 14 de agosto de 2006, e efeitos financeiros, a partir de 02 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3374, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018017/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A FRANCISCO CLEANTO BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 0337011-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 08 de novembro de 2005, e efeitos financeiros, a partir de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3375, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025626/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ELBERT VALDIVIEZO VIERA, Matrícula SIAPE nº 1287700-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3376, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030542/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A LUCIANO BAROSI DE LEMOS, Matrícula SIAPE nº 1492355-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 29 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3377, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029274/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2220447-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 02 de julho de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 16 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3378, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025039/07-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A ROSÁLIA SEVERO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 2210295-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 17 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3379, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024878/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A ANTONIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2215835-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 05 de julho de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3380, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014551/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A MARÍLIA MARQUES REGO VILHENA, Matrícula SIAPE nº 1439789-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 11 de abril de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 09 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3381, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028148/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A JOÃO BATISTA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1141992-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 06 de março de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 08 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3382, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028052/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR IV (QUATRO) PARA ASSISTENTE I (UM) A MARIA DOS REMÉDIOS DE LIMA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1220853-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025735/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ALMIR PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2205234-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de julho de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 16 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026753/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A MARILIA MEDEIROS DE ARAÚJO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1024241-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 03 de fevereiro de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033774/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO, Matrícula SIAPE nº 0338222-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3386, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033760/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A LUIZ EDUARDO CID GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 0335068-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3387, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034130/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A MOZANIEL GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0338019-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 02 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3388, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034245/08-76, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3389, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034371/08-21, resolve:

Art.1º - Designar MARINILSON BRAGA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1115467-3, Fotógrafo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DE GABINETE DA REITORIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3390, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034370/08-54, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 03 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3391, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034349/08-10, resolve:

Art.1º - Designar HIRAN DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0333900-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3393, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016047/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUCIANO LEAL DE MORAIS SALES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3394, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032586/08-43, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336623-3, Datilógrafo de Textos Gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS - CPACE (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 06 de fevereiro de 2009 a 03 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3395, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034342/08-00, resolve:

Art.1º - Designar LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE n.º 0335747-1, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3396, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034342/08-00, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE n.º 1460193-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3397, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034342/08-00, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO, matrícula SIAPE n.º 0332102-7, Assistente de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034484/08-65, resolve:

Art.1º - Designar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITORA DE ENSINO (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3399, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034484/08-65, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336520-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3400, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034484/08-65, resolve:

Art.1º - Designar EZIMAR PATRÍCIO, matrícula SIAPE n.º 0338213-1, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3401, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034372/08-09, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ THADEU BULÇÃO BORBA, matrícula SIAPE n.º 0335099-0, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PREFEITO UNIVERSITÁRIO ADJUNTO (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3402, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034372/08-09, resolve:

Art.1º - Designar GLAURO FEITOSA DUDA, matrícula SIAPE n.º 0336454-1, Desenhista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 03 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3403, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034372/08-09, resolve:

Art.1º - Designar SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335227-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3404, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033564/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA FILHO, matrícula SIAPE nº. 1459548-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 05 de junho de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3405, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033670/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA CÉLIA CAETANO PALMEIRA, matrícula SIAPE nº. 0335738-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3406, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033666/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA MARIA BENVINDA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 0335662-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3407, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033662/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora OLÍVIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0334802-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3408, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033820/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLÁUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL, matrícula SIAPE nº. 1423122-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3409, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033696/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ VENANCIO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº. 1474789-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Residência Médica - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3410, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033771/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JEROAN SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1115111-9, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Subprefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3411, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033665/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula SIAPE nº. 0333478-1, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3412, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033661/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VERA LÚCIA DE LIMA TORRES, matrícula SIAPE nº. 1142959-1, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3413, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033923/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0335600-9, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 01 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3414, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033762/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EROTIDES MARTINS FILHO, matrícula SIAPE nº. 1115526-2, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3415, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033663/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº. 1113427-3, Médico Veterinário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3416, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033769/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE LOURDES LOPES TORRES, matrícula SIAPE nº. 1116294-3, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3417, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033699/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DAMIÃO AUGUSTO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0335785-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033708/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA MARIA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0333517-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3419, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033754/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1530836-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Materiais - HUAC, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3420, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033753/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, á servidora JOSINETE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1115975-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria Executiva - DA - HUAC, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3421, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033728/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, á servidora FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 1356566-2, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033910/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, á servidora IÊDA MARIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1117227-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033675/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº. 1117290-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3424, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033646/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDIJANE MARIA SOUTO, matrícula SIAPE nº. 1116684-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3425, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033830/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora KEILA LEÔNICIO DE NAZARÉ, matrícula SIAPE nº. 1462473-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3426, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033749/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ÉLANDIA CRISTINA LUNA ALVES, matrícula SIAPE nº. 1423111-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3427, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033672/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1117406-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria Executiva - DA - HUAC, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3428, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033964/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor LÚCIO FERNANDO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0335236-4, Técnico em Eletroeletrônica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 01 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3429, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034377/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor HONÓRIO PATRÍCIO NETO, matrícula SIAPE nº. 1572147-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3430, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034416/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JESIEL FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1544993-7, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 04 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3431, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034402/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ALICE PEREIRA QUINTANS, matrícula SIAPE nº. 0335944-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 04 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3432, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034378/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 1567858-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3433, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034385/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WELLINGTON SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1544944-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3434, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034376/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ALEX DE ARAÚJO SOUTO, matrícula SIAPE nº. 1543636-3, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3435, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034375/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1566776-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3436, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034379/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1544697-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3437, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034383/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SHEILA MARIA TABOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1565194-9, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3438, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034384/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor IDIOVANE LIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1568298-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3439, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034101/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1115746-0, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 02 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3440, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034098/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0337049-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 02 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3441, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034104/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CARMEN FRANCE DANTAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 0335786-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 02 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3442, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034411/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MÔNICA MARIA CARNEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº. 1369966-9, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 04 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3443, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034249/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARTA SOARES DA COSTA LEAL, matrícula SIAPE nº. 1459228-1, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 03 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3444, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006088/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ADELGÍCIO FARIAS BELO FILHO, matrícula SIAPE nº. 0337368-0, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 03 de abril de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3445, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006035/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 2100669-3, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 02 de abril de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3446, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034418/08-00, resolve:

Art.1º - Designar REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3447, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025786/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A VERÔNICA MEDEIROS DA TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 0337101-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 20 de fevereiro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 16 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3448, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032032/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A NAELZA DE ARAÚJO WANDERLEY, Matrícula SIAPE nº 1545108-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 02 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 12 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3449, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030803/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MAGALY DE FATIMA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 0332892-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3450, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025573/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1546239-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 21 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034484/08-65, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336520-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3455, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034294/08-10, resolve:

Art.1º - Designar ROMILDO PEREIRA BRITO, matrícula SIAPE n.º 0338172-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CD-3) da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3456, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034294/08-10, resolve:

Art.1º - Designar ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE n.º 2210280-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE PESQUISA (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3457, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031882/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2008 a 17 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3458, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029799/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 0331139-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 21 de outubro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031928/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NILZA JOSÉ SILVA, matrícula SIAPE n.º 1113670-5, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 10 de novembro de 2008 a 15 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032102/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VÂNIA MARIA BRASIL MARCELINO, matrícula SIAPE n.º 0333752-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 10 de novembro de 2008 a 17 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031782/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SÍLVIA WANDERLEY CIRNE, matrícula SIAPE n.º 1517731-7, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ultrassonografia: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 10 de novembro de 2008 a 14 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032239/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAIMUNDO LUCAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335181-3, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 12 de novembro de 2008 a 11 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032240/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0336469-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 10 de novembro de 2008 a 24 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032608/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu irmão Ari Rodrigues Viana, ao servidor ANTONIO ARIVAN RODRIGUES VIANA, matrícula SIAPE n.º 0333922-8, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade no período de 14 de novembro de 2008 a 23 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033458/08-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA SALETE ANDRÉ FILHA, matrícula SIAPE nº 1183441-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC, para o Posto Médico-Odontológico da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033256/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a WALDIR FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0334424-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 25 de novembro de 2008 a 24 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030285/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LINDALVA FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440821-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 21 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029934/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVÂNIA MARIA CRUZ DO BÚ, matrícula SIAPE n.º 1114926-2, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no dia 22 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030976/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDA OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0422955-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, desta Universidade, no período de 01 de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031604/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ GILVAN DE ALCÂNTARA BESERRA, matrícula SIAPE n.º 1441993-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031665/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA BARBOSA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 2355875-8, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no dia 04 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032682/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE n.º 1642892-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, desta Universidade, no período de 12 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033095/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu pai Manoel Juvino de Farias Filho, à servidora CLÁUDIA GOMES ENES, matrícula SIAPE n.º 2418862-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 21 de novembro de 2008 a 20 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032883/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu esposo Osvaldo da Costa, à servidora RAQUEL MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1422379-0, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 14 de novembro de 2008 a 17 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032362/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA RISOMAR PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1116017-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 21 de novembro de 2008 a 26 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3476, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032194/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0337069-9, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Subprefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 11 de novembro de 2008 a 25 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3477, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033456/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VÂNIA MARIA BRASIL MARCELINO, matrícula SIAPE n.º 0333752-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 18 de novembro de 2008 a 01 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3478, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025288/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ ALVES FILHO, matrícula SIAPE n.º 0332971-1, Técnico em Audiovisual, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 04 de setembro de 2008 a 03 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3479, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030408/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JANETE DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1488602-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 13 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026900/08-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de LUIZ GONZAGA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0331019-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para no período de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, concluir Curso de Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029418/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO JULIO SOBREIRA DE ARAÚJO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6330863-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de agosto de 2009, realizar curso de Pós-Doutorado, na Universidade de Sevilha - Espanha, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3482, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034112/08-00, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3483, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034423/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCO AURÉLIO SOARES SOUTO, matrícula SIAPE n.º 0337123-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3484, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034423/08-00, resolve:

Art.1º - Designar HENRIQUE FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1459040-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3485, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033299/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENA ANTUNES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0709546-3, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 21 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3486, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032904/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO GALDINO CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 0335232-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 05 de novembro de 2008 a 03 de maio de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033298/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CRISÓSTOMO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0333360-2, Técnico em Artes Gráficas, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 23 de novembro de 2008 a 02 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3488, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031606/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Luís Augusto Ribeiro Cisne Santos, à servidora LÍGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE, matrícula SIAPE n.º 1465190-2, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 03 de novembro de 2008 a 05 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034266/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LINDALVA FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440821-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 03 de dezembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028420/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO MURILO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1420395-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3491, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034284/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO CAMPOS ROLIM, matrícula SIAPE n.º 0332144-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 29 de novembro de 2008 a 28 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017446/06-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA IONEIDA RAMALHO BUENO, matrícula SIAPE n.º 0334989-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 27 de outubro de 2008 a 25 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DANILO RIBEIRO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1620362-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RAFAELA VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1620415-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALBERTO CHAGAS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1619772-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1620806-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora IZAURA LUIZ VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1621851-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora LILIA MIRIANA VENÂNCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1622575-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LEONARDO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1623465-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3500, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016870/08-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ANDREZZA DUARTE FARIAS, matrícula SIAPE nº 2325592-5, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3501, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034628/08-87, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1024100-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3524, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035478/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: WILLIAM ALVES DE MELO JÚNIOR

Mat. SIAPE: 1115169-1

Cargo: Odontólogo

Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034992/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANÇA

Mat. SIAPE: 0332093-4

Cargo: Administrador

Lotação: UAEF-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3526, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019814/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0335756-1

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: Serviço de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3527, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033818/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO BATISTA TAVARES GUEDES

Mat. SIAPE: 1114681-6

Cargo: Cozinheiro

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3528, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033813/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA NAZARÉ LIRA ANDRIOLA

Mat. SIAPE: 1115539-4

Cargo: Técnico em Arquivo

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033870/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 21/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NELICE MEDEIROS SILVA

Mat. SIAPE: 0566904-7

Cargo: Médico

Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3530, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033756/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 09/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1489293-4

Cargo: Economista

Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034246/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 14/11/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO CARNEIRO

Mat. SIAPE: 0333115-4

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: PEASA - UAEAG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3532, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033757/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO

Mat. SIAPE: 1114884-3

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: Processamento de Roupas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3533, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012040/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA DE FÁTIMA CLEMENTE

Mat. SIAPE: 0336993-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Secretaria - UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035461/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO

Mat. SIAPE: 0332102-7

Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação

Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034256/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ANCHIETA DELA BIANCA

Mat. SIAPE: 0336476-1

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3536, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019784/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0336875-9

Cargo: Copeiro

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3537, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017752/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 18/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO TAVARES ALEIXO

Mat. SIAPE: 0335838-9

Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação

Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3538, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013703/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: HELENA FERREIRA VIEIRA

Mat. SIAPE: 0336713-2

Cargo: Contínuo

Lotação: SESMT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016302/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO ARAÚJO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336679-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019594/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 30/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA DE LIMA TORRES

Mat. SIAPE: 1142959-1

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3542, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017303/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 07/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO ROBERTO SILVA BEZERRA

Mat. SIAPE: 0337057-5

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3543, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019759/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0335771-4

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3544, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023714/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CÉU CAVALCANTE FERREIRA

Mat. SIAPE: 0335776-5

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3545, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018978/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO JOSÉ QUEIROZ DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0337062-1

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013700/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS SOUSA

Mat. SIAPE: 0336780-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019781/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL JOSÉ CAETANO

Mat. SIAPE: 0337050-8

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3571, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019787/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Mat. SIAPE: 0337069-9

Cargo: Copeiro

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3572, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019783/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LEVI SOBRAL DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0337054-1

Cargo: Vigilante

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3573, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019778/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0335779-0

Cargo: Motorista

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018970/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ANTONIO PEREIRA SANTOS

Mat. SIAPE: 0337061-3

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013705/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: BERTA LEÔNIA ALCÂNTARA FORMIGA

Mat. SIAPE: 0336820-1

Cargo: Assistente Social

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019591/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO MORAIS NÓBREGA

Mat. SIAPE: 0337067-2

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3577, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014832/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA

Mat. SIAPE: 0336678-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Procuradoria Federal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3578, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024672/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO MARCELO PEREIRA MARQUES

Mat. SIAPE: 0336850-3

Cargo: Contínuo

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3579, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034921/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS

Mat. SIAPE: 0336887-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAD-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034717/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA

Mat. SIAPE: 0335789-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3581, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017297/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 07/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO BARBOSA GOMES

Mat. SIAPE: 0337070-2

Cargo: Técnico em Telecomunicação

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3582, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017304/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE

Mat. SIAPE: 0337049-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018974/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA GUEDES

Mat. SIAPE: 0336874-1

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018971/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIANA LEITE DE LUCENA
Mat. SIAPE: 0336648-9
Cargo: Cozinheiro
Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036421/08-54, resolve:

Art.1º - Designar JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1626021-8, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3586, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018972/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: YOLANDA GONÇALVES DE CARVALHO
Mat. SIAPE: 0337056-7
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023326/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CARMEN FRANCE DANTAS DE LIMA
Mat. SIAPE: 0335786-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UAMV - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3588, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025104/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO

Mat. SIAPE: 1422841-4

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3589, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023330/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GIZÉLIA DANTAS CARNEIRO

Mat. SIAPE: 0336647-1

Cargo: Cozinheiro

Lotação: UAMV - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3590, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017589/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ÂNGELA MARIA CABRAL XAVIER

Mat. SIAPE: 0335778-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017393/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO XAVIER DE HOLANDA

Mat. SIAPE: 0336650-1

Cargo: Copeiro

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019776/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO GONÇALO FEITOSA

Mat. SIAPE: 0337053-2

Cargo: Pedreiro

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017396/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS

Mat. SIAPE: 0337058-3

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017301/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO MACÁRIO NETO

Mat. SIAPE: 0335769-2

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018975/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: IVONETE FERREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336649-7

Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética

Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022015/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: AGRINALDO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 0337052-4

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018640/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDSON DE LUCENA MORAIS

Mat. SIAPE: 0337064-8

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021784/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDGAR GONÇALVES SÁTIRO ARNAUD

Mat. SIAPE: 0335787-1

Cargo: Técnico em Radiologia

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019593/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDELÂNIO DANTAS DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0337051-6

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3603, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017927/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DAMIÃO AUGUSTO MEDEIROS
Mat. SIAPE: 0335785-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036042/08-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0336467-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Dispensar ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 1420542-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3616, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Dispensar KARINA PERRELLI RANDAU, matrícula SIAPE n.º 1283500-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ ALIXANDRE DE SOUSA LUIS, matrícula SIAPE n.º 1629011-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função não gratificada de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Dispensar LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1490172-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3619, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Designar FLADMIR DE SOUSA CLAUDINO, matrícula SIAPE n.º 1380138-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Designar ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 1420542-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Designar KARINA PERRELLI RANDAU, matrícula SIAPE n.º 1283500-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ ALIXANDRE DE SOUSA LUIS, matrícula SIAPE n.º 1629011-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 3624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035785/08-43, resolve:

Art.1º - Designar ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1630975-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3625, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033380/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE GALDINO DA NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 1582480-1, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 24 de novembro de 2008 a 08 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3626, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035046/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDA OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0422955-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, desta Universidade, no período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3627, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034265/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 29 de novembro de 2008 a 08 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034552/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA RISOMAR PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1116017-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 27 de novembro de 2008 a 11 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035085/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDMAR AMORIM BORBA, matrícula SIAPE n.º 1517638-8, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035127/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELE MARIA RICARDO DE FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 1440629-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 04 de dezembro de 2008 a 13 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 3631, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021880/08-10, resolve:

Art.1º - Efetuar mudança no Enquadramento da servidora aposentada MARIA DE FÁTIMA SILVA NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 0699874-5, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, para *Enquadramento* na Classe DIV, Nível S, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2008 e amparo legal no art. 16 da Lei nº 11.344/2006, combinado com os arts. 108 e 119 da Lei nº 11.784/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3632, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032515/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ELIANE CRISTINA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1543800-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para no período de 08 de dezembro de 2008 a 13 de dezembro de 2008, participar do evento científico 4th IEEE a se realizar em Indianápolis - Indiana - Estados Unidos, com ônus para o Projeto SegHidro, financiado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08 de dezembro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3633, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035084/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ALMIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2205234-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 01 de fevereiro de 2009 a 30 de junho de 2009, cursar Pós-Doutorado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto D'Ouro em Portugal, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010